

1 **ATA Nº. 064/2023 - Reunião Ordinária ao 24º (vigésimo quarto) dia** do mês de
2 fevereiro de dois mil e vinte e três, às 13h30hrs, nas dependências do CRAS
3 Renascer, sito Av. Governador Júlio Campos, nº 243 E, Bairro Vila Nova, nesta cidade,
4 deu-se início à reunião extraordinária convocada pelo Presidente Sr. Luiz Ricardo de
5 Souza, que ao cumprimentar os presentes deu sequência à pauta. **Item 01:**
6 **Homologação da Inscrição da APAE:** Tendo a APAE de Campos de Júlio solicitado
7 a inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e
8 apresentado as documentações necessárias que foram analisadas pela comissão de
9 inscrição de Entidades e Programas do Conselho, uma vez que já havia sido aprovada
10 a inscrição da APAE no Conselho, a mesma fica homologada sob o nº 002/2023. **Item**
11 **02: Homologação da Inscrição da Associação dos Irmãos em Cristo Servo:**
12 Tendo a Associação dos Irmãos em Cristo Servo enviado a documentação via e-mail
13 a fim de se tornar uma empresa certificadora do Programa Aprendiz Legal, e tendo a
14 Comissão de análise de inscrições averiguado junto a secretária Daiany Servi, fica
15 homologada a inscrição da mesma, para atuar no que lhe compete, no Programa
16 Aprendiz Legal no Município de Campos de Júlio. **Item 03: Organização da Eleição**
17 **Unificada do Conselho Tutelar 2023:** Foi repassado que a assistência social
18 recebeu 2 orçamentos da mesma empresa, um que seria capacitação on-line com
19 custo menor e outro com capacitação presencial com custo maior, foi sugerido pela
20 conselheira Josiane Ribeiro da Silva pedir orçamento para a empresa KLC, a mesma
21 já atendeu o município em outros processos. **Item 04: Repasses sobre o Processo**
22 **de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar:** Foi repassado a alteração do
23 calendário, do período de inscrição, eleição e todas as datas, o Sr. Ricardo também
24 falou que a psicóloga Jéssica Dal Magro fará a entrevista psicológica. **Item 05:**
25 **Alteração da Lei do CMDCA:** o Sr. Ricardo falou que a Lei foi enviada para o jurídico
26 para alteração necessária conforme as normativas atuais, o Ministério Público enviou
27 via e-mail as orientações sobre o processo de eleição unificada, que estão sendo
28 aplicadas pela gestão e o regimento interno do conselho precisará ser atualizado,
29 sendo que será convocada reunião para isso. **Item 06: Informes:** Ricardo falou sobre
30 o fluxograma da saúde mental, sobre o andamento dos atendimentos de crianças e
31 adolescentes ao atendimento psicológico, havendo algumas divergências ainda será



32 ajustado com os profissionais da saúde e demais envolvidos. O presidente colocou a
33 palavra livre e agradeceu a presença de todos, sem mais manifestações, deu-se por
34 encerrada esta reunião. Eu Daiany Servi, Secretariei a reunião e lavrei a presente ata,
35 que contém 02 (duas) páginas com 41 (quarenta e uma) linhas e 02 (dois) anexos: 01
36 - **Lista de Presença da reunião assinada pelos membros participantes e**
37 **convidados. 02 – Resolução nº 002/2023.** Ata que vai assinada por mim Secretária
38 Executiva e pelo Presidente.

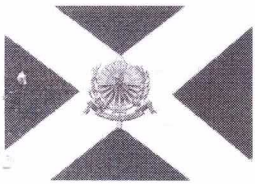
39 **Daiany Servi (Secretária Executiva)**

Daiany Servi

40 **Luiz Ricardo de Souza (Presidente)**

Luiz Ricardo de Souza

41 Campos de Júlio – Mato Grosso, 20 de janeiro de 2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº 211/03, de 15 de dezembro de 2003 e,

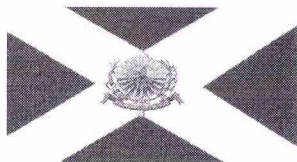
Alteração pela lei 0402/09 de 24 de agosto de 2009 e,

Lei 543/12 de 20 de dezembro de 2012



LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA 24/02/2023 AS 13:30h

NOME	ASSINATURA
SECRET. MUNI. ASSIST. SOCIAL	ASSINATURA
Titular: Jaqueline Barboza Cardoso	
Suplente: Luiz Ricardo de Souza	
Titular: Ana Heli dos Passos Almeida	
Suplente: Cristina Dantas Barbosa	
CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	ASSINATURA
Titular: Daniela Martins da Silva	
Suplente: Arcilei da Silva	
CRECHE MUNICIPAL IGNEZ B. GIONGO	ASSINATURA
Titular: Idonete Rodrigues de França	
Suplente: Ione Alves de Souza Salapata	
SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSINATURA
Titular: Josiane Ribeiro da Silva	
Suplente: Giuliana Fernandes	
ASSOC. COM. EMPRES. CAMPOS DE JULIO - ACICA	ASSINATURA
Titular: Viviane Maria de Lima	
Suplente: Andrieli Sartori de Vargas	
IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MADUREIRA	ASSINATURA
Titular: Grazielle Pereira de Oliveira da Luz Teodoro	
Suplente: Leticia Gabrielle Mendes Souza	
REPRES. APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	
Titular: Rosilene R. Alessi S. da Silveira	
Suplente: Paula Patrícia Alves da Silva	
REPRES. TRAB. ENSINO PÚBLICO SINTEP	ASSINATURA
Titular: Maria do Carmo Souza	
Suplente: Tatiane Marta Luiz	
REPRES. CENTRO TRADIÇÕES GAÚCHA	ASSINATURA
Titular: Maria de Fátima Menegassi Cassol	
Suplente: Luana Cristina Vian	
CONVIDADOS	ASSINATURA



RESOLUÇÃO nº 001/2023/CMDCA

Dispõe sobre o Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar de Campos de Júlio-MT, referente período 2020-2024

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 20 de janeiro de 2023, Ata nº 063/2023/CMDCA.

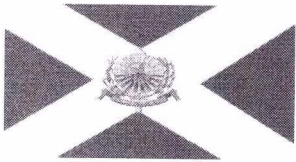
CONSIDERANDO o uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 402, de 24 de agosto de 2009 e sua alteração pela Lei Municipal nº 543, de 20 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a contratação de empresa especializada para realização do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar, referente período 2020-2024, utilizando-se o recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Fica definida a Comissão para condução dos trabalhos do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar, conforme o Artigo 29 do Regimento Interno do CMDCA, sendo composta por: Viviene Barbosa Silva (advogada), Ariadne Ribeiro de Moraes (psicóloga), Silvana Carnaúba (pedagoga), Cintia Norberto (pedagoga), Luiz Ricardo de Souza (assistente social), Grazielle Pereira de Oliveira da Luz Teodoro (representante do CMDCA).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
LEI MUNICIPAL nº 211/03, de 15 de dezembro de 2003 e,
Alteração pela lei 0402/09 de 24 de agosto de 2009 e,
Lei 543/12 de 20 de dezembro de 2012



Campos de Júlio, 24 de janeiro de 2023

Luiz Ricardo de Souza
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente